

COPIA

L E I Nº 64

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**F A Z S A B E R** que, a Câmara Municipal decreta e éle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de - Cr.º 2.715.426,80 (dois milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), destinados a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente do Legislativo

011/8-00-0 - Pessoal Fim .....	Cr.º 2.354.976,80	
011/8-00-4 - Despesas Diversas ...	<u>360.450,00</u>	2.715.426,80

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do Orçamento vigente:

011/8-00-4 - Despesas Diversas .....	10.000,00
--------------------------------------	-----------

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) - Da anulação de que trata o Artigo Anterior	10.000,00
---	-----------

b) - De anulação de arrecadação já verificada no seguinte código da Receita:

941/6-12-0 - Cobrança da Dívida Ativa .....	<u>2.715.426,80</u>
---	---------------------

Total .....	2.715.426,80
-------------	--------------

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

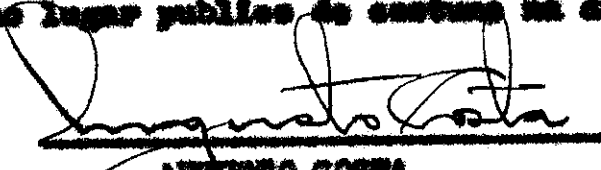
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 4 de Junho de 1964

  
NESTOR DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 4 de Junho de 1964

Publicada por afixação no lugar publico de costuma na data supra.

  
AUGUSTO COSTA  
SECRETARIO